



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 16/05/2023


Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 106/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Aplicação de Identificadores Faciais nas Escolas da rede municipal**, neste município.

JUSTIFICATIVA: o equipamento de reconhecimento facial, trás mais segurança e modernidade para o âmbito escolar, o mesmo já foi aplicado em escolas de cidades vizinhas, onde entregou um excelente resultado para a gestão das escolas e familiares dos alunos, ao adentra nas escolas, o aluno já é identificado e a família do aluno recebe a confirmação de presença, já na gestão escolar, o equipamento ajudará diretamente no controle geral da frequência do aluno, então se o aluno estiver correndo o risco de perder o ano letivo por frequência, a escola deve acionar o Conselho Tutelar para verificar junto á família qual é a causa da ausência daquele aluno na escola.

Sala das Sessões da Câmara, em 28 de abril de 2023.



**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – PL**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br